Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em 0\$ 1061 2016	

REQUERIMENTO Nº 184/2016

Solicita informações a respeito de melhorias necessárias junto à Creche do Goianã.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira (Toco) 2º Secretário

Considerando que o prédio que atendia a Creche do Goianã foi demolido, tendo a mesma sido transferida para um sitio, contudo, o local não oferece condições necessárias para abrigar adequadamente as crianças.

O local em que as mesmas realizam suas refeições é coberto por toldos que se encontram muito danificados, fazendo com que as crianças fiquem expostas ao vento è a friagem.

Muitos pais já reclamaram da situação, contudo nada foi feito no sentido de promover as melhorias necessárias ao prédio que hoje atende a creche do Bairro Goianã, causando grande preocupação à muitas famílias daquela comunidade.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. A Prefeitura tem ciência das condições em que se encontra o prédio que hoje abriga a creche do Bairro Goianã?

2. Que providências serão tomadas em relação as necessidades de melhorias para que o prédio abrigue as crianças de maneira adequada?

3. Alguma medida já foi tomada no sentido de promover melhorias no referido imóvel?

4. Quando as melhorias junto ao imóvel serão reali-

zadas?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de junho de 2016.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 06/06/2016 - 12:03:06 03207/2016 /cmj-